

Id:05D4EE3C4C7EBD8D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Declaro, para os devidos fins, que a **servidora pública municipal LUZIA RIBEIRO GOMES**, nomeada e empossada para o cargo efetivo de Gari Limpeza de Ruas do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI no dia 13/06/2011, nos termos do Termo de Compromisso e Posse 008/2011 e da Portaria 018/2011, **NÃO RESPONDE A SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 24 de agosto de 2022.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 Assinado de forma digital por GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
 Dados: 2022.08.25 08:48:54 -03'00'

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

Id:073833B4AA08BD8C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



DECLARAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que a **servidora pública municipal LUZIA RIBEIRO GOMES** foi nomeada e empossada para o cargo efetivo de Gari Limpeza de Ruas do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI no dia 13/06/2011, nos termos do Termo de Compromisso e Posse 008/2011 e da Portaria 018/2011, e exerce suas atribuições promovendo a limpeza de vias públicas e prédios municipais.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 24 de agosto de 2022.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 Assinado de forma digital por GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
 Dados: 2022.08.25 08:53:30 -03'00'

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

Id:0471A8C3EEF4BD8E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
 CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 41/2022, de 24 de outubro de 2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI;

CONSIDERANDO o Ofício 00179/2022, expedido pelo Dr. ERMANO CHAVES PORTELA MARTINS, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, no qual solicita a prorrogação da cessão da servidora Luzia Ribeiro Gomes;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve organizar o quadro administrativo de forma a melhor atender os princípios da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de cooperação entre os entes administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na cessão de servidor que auxilie a execução dos trabalhos do Fórum da Comarca de São João do Piauí, tendo em vista a essencialidade e importância dos serviços públicos prestados pelo Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora LUZIA RIBEIRO GOMES ao Poder Judiciário do Estado do Piauí/Comarca de São João do Piauí, para continuar a auxiliar nos trabalhos daquela Comarca.

Parágrafo Único – A cessão é realizada com ônus para o Cedente.

Art. 2º - A Cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do Cedente e/ou do Cessionário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cientifique-se.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 24 de agosto de 2022.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
 Assinado de forma digital por GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ:98083007315
 Dados: 2022.08.25 08:45:26 -03'00'

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ

Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

Id:167C2FE0AEF6BC56



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 002.020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI – CNPJ 01.616.855/0001-04

CONTRATADO: ANDREIA ROQUE COELHO – PENSÃO DA ROSIMAR, C.N.P.J.: 17.915.556/0001-00.

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, § 1º-IV, c/c art. 65, § 1º.

OBJETO: Alteração de prazo e valor, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos cinquenta reais), e prorrogando até 23/08/2022.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2022.

Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal